



RESOLUÇÃO Nº 68/2019

Nomeia membros da Comissão de Direito Sistêmico.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão de Direito Sistêmico da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre - OAB/AC, no triênio 2019/2021, os membros:

- Elaine Ruiz Ferreira, OAB/AC n. 3.954;
- Helen Freitas Cavalcante, OAB/AC n. 3.082;
- Sylmara Matos e Silva, OAB/AC n. 3.955;
- Letícia de Paula Queiroz, OAB/AC 5.477.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 06 de dezembro de 2019.

Erick Venâncio Lima do Nascimento
Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques
Secretário-Geral da OAB/AC